

**PARECER HOMOLOGADO**  
**Portaria nº 916, publicada no D.O.U. de 2/8/2017, Seção 1, Pág. 11.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

<b>INTERESSADA:</b> União de Ensino do Sudoeste do Paraná – UNISEP		<b>UF:</b> PR
<b>ASSUNTO:</b> Recredenciamento da Faculdade Educacional de Dois Vizinhos – FAED, com sede no município de Dois Vizinhos, no estado do Paraná.		
<b>RELATOR:</b> Yugo Okida		
e-MEC Nº: 201359626		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> 20/2016	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 27/1/2016

**I – RELATÓRIO**

<b>1. DADOS GERAIS DA INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (IES)</b>	
Número do processo e-MEC: 201359626	
Data do protocolo: 3-1-2014	
Mantida: Faculdade Educacional de Dois Vizinhos -	Sigla: FAED
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, nº 2.601, Nossa Senhora Aparecida	
Município / UF: Dois Vizinhos / PR	
Ato de credenciamento: Portaria nº 331; D.O.U. 26/2/2001	
Ato de credenciamento EaD: não	
Mantenedora: União de Ensino do Sudoeste do Paraná – UNISEP	
Endereço: Avenida Presidente Kennedy, nº 2.601, Nossa Senhora Aparecida, Dois Vizinhos/PR	
Natureza jurídica: <input type="checkbox"/> Pública <input checked="" type="checkbox"/> Privada com fins lucrativos <input type="checkbox"/> Privada sem fins lucrativos	
Outras IES mantidas? <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não	Quais?
<b>Breve histórico da IES:</b> A FAED – Faculdade Educacional de Dois Vizinhos é mantida pela União de Ensino do Sudoeste do Paraná – UNISEP, fundada no final dos anos 1990, e é formada por dois <i>Campi</i> : Francisco Beltrão e Dois Vizinhos. A implantação da Instituição, projetada para atender às necessidades históricas e regionais, tem suas atividades voltadas para realizar pesquisas nos setores que se destacam economicamente, como o da agricultura, avicultura, suinocultura, dada a característica desenvolvida em torno da agricultura familiar e da expansão da do plantio e indústria da soja. Tem como missão <i>ser uma Instituição social e democrática, permeável a todas as correntes de pensamento, dentro dos princípios da liberdade com responsabilidade, justiça e solidariedade humana, visando o desenvolvimento da ciência, do saber e da tecnologia, contribuindo para a formação integral da comunidade local e regional.</i>	

<b>2. SITUAÇÃO DOS CURSOS</b>			
<b>GRADUAÇÃO</b>			
<b>CURSO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>ATO AUTORIZATIVO (último)</b>	<b>PROCESSO e-MEC</b>
1. Administração, bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria MEC nº 737/2013	<input checked="" type="checkbox"/> Renovação de Reconhecimento de curso
2. Agronomia, bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria MEC nº 307/2015	<input checked="" type="checkbox"/> Reconhecimento de curso
3. Ciências Contábeis, bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria MEC nº 473/2011	<input checked="" type="checkbox"/> Renovação de Reconhecimento de curso
4. Direito, bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria MEC nº 608/2013	<input checked="" type="checkbox"/> Renovação de Reconhecimento de curso
5. Educação Física, licenciatura	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria MEC nº 286/2012	<input checked="" type="checkbox"/> Renovação de Reconhecimento de curso
6. Educação Física, bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria MEC nº 620/2013	<input checked="" type="checkbox"/> Autorização
7. Engenharia Ambiental e Sanitária, bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria MEC nº 428/2013	<input checked="" type="checkbox"/> Reconhecimento de curso
8. Farmácia, bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria MEC nº 821/2014	<input checked="" type="checkbox"/> Renovação de Reconhecimento de curso
9. Fisioterapia, bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria MEC nº 821/2014	<input checked="" type="checkbox"/> Renovação de Reconhecimento de curso
10. Marketing, tecnológico	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria SETEC nº 287/2007	<input checked="" type="checkbox"/> Reconhecimento de curso
11. Medicina Veterinária, bacharelado	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria MEC nº 279/2011	<input checked="" type="checkbox"/> Reconhecimento de curso
12. Produção de Vestuário, tecnológico	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria SETEC nº 1.540/2005	<input checked="" type="checkbox"/> Reconhecimento de curso
13. Sistemas de Informação, tecnológico	<input checked="" type="checkbox"/> presencial	Portaria MEC nº 1093/2015	<input checked="" type="checkbox"/> Renovação de Reconhecimento de curso
<b>PÓS-GRADUAÇÃO</b>			
<input checked="" type="checkbox"/> Somente presencial <input type="checkbox"/> Presencial e a distância			
<i>lato sensu?</i> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não			
<b>Quantos presenciais?</b>	<b>5</b>	<b>Quantos a distância?</b>	<b>0</b>
<i>stricto sensu?</i> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não			

<b>Quais programas e conceitos?</b>					
<b>RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO</b>					
<b>ÁREA</b>	<b>ANO</b>	<b>ENADE</b>	<b>IDD</b>	<b>CPC</b>	<b>CC</b>
Administração (bacharelado)	2012	3 (2012)		3 (2012)	3 (2011)
Agronomia (bacharelado)	2014	SC		SC	3 (2014)
Ciências Contábeis (bacharelado)	2012	2 (2012)		2 (2012)	5 (2014)
Direito (bacharelado)	2010	3 (2012)		3 (2012)	-
Educação Física (licenciatura)	2014	2 (2014)		3 (2014)	3 (2014)
Educação Física (bacharelado)	2014	-		-	3 (2014)
Engenharia Ambiental e Sanitária (bacharelado)	2014	1 (2014)		2 (2014)	4 (2012)
Farmácia (bacharelado)	2013	2 (2013)		3 (2013)	5 (2008)
Fisioterapia (bacharelado)	2013	3 (2013)		3 (2013)	4 (2008)
Marketing (tecnológico)	2009	2 (2009)		2 (2009)	4 (2006)
Medicina Veterinária (bacharelado)	2013	3 (2013)		3 (2013)	4 (2008)
Produção de Vestuário (tecnológico)	-	-		-	-
Sistemas de Informação (tecnológico)	2014	4 (2014)		3 (2014)	5 (2005)
<b>3. RESULTADO ÍNDICE GERAL DE CURSOS AVALIADOS DA INSTITUIÇÃO (IGC)</b>					
<b>ANO</b>	<b>CONTÍNUO</b>		<b>FAIXA</b>		
2007	216		3		
2008	204		3		
2009	209		3		
2010	192		2		
2011	210		3		
2012	209		3		
2013	203		3		
2014	192		2		
<b>4. DESPACHO SANEADOR</b>					
A análise técnica foi realizada pelos documentos apresentados: regimento, documentos fiscais e parafiscais, contábeis, Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e ato constitutivo da mantenedora; após a análise do regimento, foi feitas 11 (onze) ressalvas <i>para as quais a IES e os envolvidos com a fase seguinte do fluxo processual devem atentar</i> . Dessa forma, concluiu-se que o Processo atendeu parcialmente às exigências de instrução processual.					
<b>5. AVALIAÇÃO IN LOCO</b>					
<b>Período da visita:</b> 3/5/2015 a 7/5/2015					
<b>Código do Relatório:</b> nº 115.050					
<b>Dimensões</b>					<b>Conceito</b>
<b>1</b>	Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional				- 2,6 -
1.1	Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica)				- 3,0 -

1.2	Projeto/processo de autoavaliação institucional	- 3,0 -
1.3	Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica)	- 3,0 -
1.4	Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica)	- 3,0 -
1.5	Elaboração do relatório de autoavaliação (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica)	- 2,0 -
<b>2</b>	<b>Eixo 2: Desenvolvimento Institucional</b>	<b>- 3,6 -</b>
2.1	Missão institucional, metas e objetivos do PDI	- 3,0 -
2.2	Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e de pós-graduação	- 3,0 -
2.3	Coerência entre o PDI e as práticas de extensão	- 5,0 -
2.4	Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural	- 3,0 -
2.5	Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural	- 4,0 -
2.6	Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social	- 4,0 -
2.7	Coerência entre o PDI e ações de responsabilidade social: inclusão social	- 4,0 -
2.8	Coerência entre o PDI e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial	- 3,0 -
2.9	Internacionalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI)	- 3,0 -
<b>3</b>	<b>Eixo 3: Políticas Acadêmicas</b>	<b>- 3,5 -</b>
3.1	Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação	- 4,0 -
3.2	Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação stricto sensu (aplica-se também às Faculdades e Centros Universitários, quando previstos no PDI)	- 3,0 -
3.3	Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação lato sensu (aplica-se quando previsto no PDI)	- 3,0 -
3.4	Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural	- 3,0 -
3.5	Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão	- 5,0 -
3.6	Políticas Institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural	- 4,0 -
3.7	Comunicação da IES com a comunidade externa	- 4,0 -
3.8	Comunicação da IES com a comunidade interna	- 3,0 -
3.9	Programas de atendimento aos estudantes	- 3,0 -
3.10	Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente	- 2,0 -
3.11	Política e ações de acompanhamento dos egressos	- 4,0 -
3.12	Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico	- 4,0 -
3.13	Inovação tecnológica e propriedade intelectual: coerência entre o PDI e as ações institucionais (aplica-se quando previsto no PDI)	- 4,0 -
<b>4</b>	<b>Eixo 4: Políticas de Gestão</b>	<b>- 3,8 -</b>
4.1	Política de formação e capacitação docente	- 3,0 -
4.2	Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo	- 4,0 -
4.3	Gestão institucional	- 4,0 -

4.4	Sistema de registro acadêmico	- 3,0 -
4.5	Sustentabilidade financeira	- 4,0 -
4.6	Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional	- 3,0 -
4.7	Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo docente (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica)	- 4,0 -
4.8	Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnico-administrativo (indicador aplicado para fins de Recredenciamento e Credenciamento para transformação de Organização Acadêmica).	- 4,0 -
<b>5</b>	<b>Eixo 5: Infraestrutura física</b>	<b>- 4,2 -</b>
5.1	Instalações administrativas	- 5,0 -
5.2	Salas de aula	- 4,0 -
5.3	Auditório(s)	- 5,0 -
5.4	Sala(s) de professores	- 5,0 -
5.5	Espaços para atendimento aos alunos	- 4,0 -
5.6	Infraestrutura para CPA	- 3,0 -
5.7	Gabinetes/estações de trabalho para professores Tempo Integral – TI	- 4,0 -
5.8	Instalações sanitárias	- 4,0 -
5.9	Biblioteca: infraestrutura física	- 4,0 -
5.10	Biblioteca: serviços e informatização	- 3,0 -
5.11	Biblioteca: plano de atualização do acervo	- 4,0 -
5.12	Salas(s) de apoio de informática ou infraestrutura equivalente	- 4,0 -
5.13	Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação	- 4,0 -
5.14	Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física	- 4,0 -
5.15	Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços	- 5,0 -
5.16	Espaços de convivência e de alimentação	- 5,0 -
<b>Conceito Institucional</b>		<b>- 4,0 -</b>
<b>Requisitos legais</b>		
<b>Todos os Requisitos Legais foram atendidos?</b> <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		<b>Quais não foram atendidos? E por quê?</b>
<b>CTAA?</b> <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		
<b>6. PARECER FINAL DA SERES/MEC</b>		
<p>A SERES considerou que todas as dimensões avaliadas obtiveram conceitos satisfatórios, sem constar ressalvas no relatório de avaliação <i>in loco</i>. Tendo em vista que todos os requisitos legais foram atendidos, assim como a todas as Dimensões avaliadas foram atribuídos conceitos satisfatórios, a Secretaria concluiu por recomendar o recredenciamento da Faculdade Educacional de Dois Vizinhos.</p>		

## **7. CONSIDERAÇÕES DO RELATOR**

Ao analisar as informações constantes neste relatório observo tratar-se de uma Instituição de Ensino que vem cumprindo com a sua missão e objetivos. O Índice Geral de Cursos (IGC) da IES é “2” (dois), obtido em 2014, e o Conceito Institucional é “4” (quatro), obtido em 2015 na visita *in loco*, realizada no período de 3 a 7/5/2015, quando também foi verificado que a instituição atendeu a todos os requisitos legais. Os resultados obtidos pelos alunos no Enade dos cursos de Educação Física (Licenciatura) e Engenharia Ambiental e Sanitária (bacharelado) foram insatisfatórios, mas os alunos do curso Sistemas de Informação (tecnológico) obtiveram bom desempenho, com conceito 4 (quatro). O processo de credenciamento foi analisado pela Secretaria que se posicionou como favorável à aprovação, com base nos resultados apresentados no Relatório nº 115.050 da Comissão de Avaliação designada pelo INEP. Foram registrados conceitos satisfatórios na grande maioria dos indicadores dos 5 (cinco) eixos avaliados, e a Comissão concluiu a avaliação afirmando que a Instituição *atende suficientemente aos requisitos de qualidade previstos pela Lei 10.861 de 2004, e apresenta um perfil BOM do referencial mínimo de qualidade, calculado pelo sistema e-MEC do Formulário de Avaliação*. Considerando o conjunto de registros, concluo que a FAED está em conformidade com o disposto no Decreto nº 5.773/2006, bem como com a Portaria Normativa nº 40/2007, apresentando as condições satisfatórias para o seu credenciamento, seguindo a manifestação favorável da SERES.

## **II - VOTO DO RELATOR**

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Educacional de Dois Vizinhos – FAED, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 2.601, Nossa Senhora Aparecida, município de Dois Vizinhos, no estado do Paraná, mantida pela UNISEP – União de Ensino do Sudoeste do Paraná S/C Ltda., com sede no mesmo município e estado, observados tanto o prazo máximo de 4 (quatro) anos, conforme estabelece a Portaria Normativa nº 2/2016, como a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 27 de janeiro de 2016

Conselheiro Yugo Okida – Relator

## **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 27 de janeiro de 2016.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente